



Processo 75.080

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.613, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Concede ao Sr. **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício